



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2024

EXCLUSÃO DE JOGOS E PROGRAMAS NÃO PERTINENTES AO SERVIÇO PÚBLICO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DA PREFEITURA DE JAGUARÃO.

Por determinação do Prefeito Municipal, senhor Rogério Lemos Cruz,
no uso das suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar as atividades dos serviços
públicos prestados;

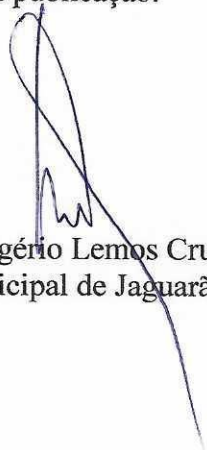
CONSIDERANDO a necessidade da utilização dos equipamentos de
informática exclusivamente para as tarefas de interesse da administração municipal.

DETERMINA QUE:

I – Que o setor de Tecnologia da Informática do Município de Jaguarão
exclua dos equipamentos de informática todos os Software contendo jogos ou programas
não utilizados estritamente para as atividades profissionais dos servidores públicos.

II – Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 20 de março de 2024.


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal de Jaguarão

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração